CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) APÓS RECURSOS ADMINISTRATIVOS EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (4ª ETAPA) – APÓS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2026, de 27 de janeiro de 2026 e suas retificações, para admissão ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes do CBMES, destinado ao provimento de 6 (seis) vagas para o Quadro de Oficiais Combatente nos seguintes termos:

Art. 1º Fica convocado a comparecer no dia **16 DE OUTUBRO DE 2026** às 08:00 horas, o candidato constante no **ANEXO I** desse edital para realização da Avaliação Psicológica (4ª Etapa).

Art. 2º As empresas credenciadas para aplicação dos testes são: CONSULTÓRIO DA SAÚDE LTDA ME – INSTITUTO PASSINI e CIPA - CENTRO INTENSIVO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA ME.

Art. 3º O candidato deverá entrar em contato para a agendamento dos testes exclusivamente por mensagem de texto através dos telefones das clínicas credenciadas via **WhatsApp** (ligações e mensagens de áudios não serão recebidas). Os agendamentos deverão ocorrer impreterivelmente no período de 14 a 15 de outubro de 2026, das 08h00min às 17h00min.

- CIPA - CENTRO INTENSIVO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA ME - **27 99504-5633 (WhatsApp)**
- CONSULTÓRIO DA SAÚDE LTDA ME – INSTITUTO PASSINI - **27 99816-1305 (WhatsApp)**

Art. 4º A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, é de responsabilidade das clínicas credenciadas e/ou indicadas pelo CBMES por ocasião da convocação, **cabendo ao candidato escolher a de sua preferência, mediante pagamento de taxa de submissão à avaliação psicológica**, à clínica credenciada escolhida., portanto caberá ao candidato a quitação e confirmação do agendamento dos testes.

Art. 5º O valor dos testes será de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) a ser pago via PIX no ato do agendamento.

Art. 6º O candidato convocado deverá comparecer ao local e horário determinados para a realização da Avaliação Psicológica (4ª Etapa) munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL.**

I São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. (ITEM 1.7 do ANEXO V, Edital de Abertura Nº 001/2026, de 27 de janeiro de 2026).

2026-GRLTZJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/10/2026 14:31 PÁGINA 1 / 4

II - Serão aceitos documentos de identificação digitais, contudo estes devem ser apresentados nos aplicativos oficiais ou por meio do site do Gov.br.

Art. 7º Não será permitido ao candidato estar acompanhando por quaisquer pessoas alheias à Etapa do Concurso nas dependências da Clínica no dia e horário da sua avaliação psicológica.

Art. 8º O candidato deverá portar caneta azul ou preta transparente.

Art. 9º O candidato deverá comparecer munido do comprovante de pagamento da taxa, para liberação da aplicação dos testes.

Art. 10º O candidato, ao término da avaliação não será permitido acessar as dependências da Clínica, nem mesmo a área de sanitários e hidratação.

Art. 11º Para a submissão a avaliação psicológica, recomenda-se ao candidato os seguintes cuidados: dormir pelo menos 08 (oito) horas na noite que antecede ao exame, alimentar-se de forma habitual, fazer abstinência de álcool ou outra substância psicoativa nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a avaliação. O não cumprimento destas orientações será de total responsabilidade do candidato.

Art. 12º O não comparecimento no horário agendado, local e data determinada especificamente previsto neste Edital de Convocação implicará em **ELIMINAÇÃO** do candidato, atrasos não serão tolerados e serão considerados como não comparecimento.

Art. 13º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, 13 de outubro de 2026.

Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

2026-GRLTZJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/10/2026 14:31 PÁGINA 2 / 4

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CRITÉRIO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
2298368	ULISSES TAVARES DE CASTRO

2026-GRLTZJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/10/2026 14:31 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA
COMANDANTE GERAL CBM
CBMES - CBMES - GOVES
assinado em 13/10/2026 14:31:25 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/10/2026 14:31:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIANLUCCA SOARES VACARI DOS SANTOS (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GRLTZJ